



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 337/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **CHARLES GUTIERRE MARTINS DE MELO, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de PARAUAPEBAS-PA, no período de **23/09/2025** à **23/09/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CAAMRA MINICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA para O VEREADOR PARTICIPARÁ DO ALEPA ITINERANTE, EM PARAUAPEBAS, NO DIA 23 DE SETEMBRO, EVENTO QUE CONTARÁ COM AUDIÊNCIA PÚBLICA, SESSÃO ORDINÁRIA DA ALEPA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. A PRESENÇA DO VEREADOR É IMPORTANTE PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO, ACOMPANHAR PAUTAS REGIONAIS E FORTALECER O DIÁLOGO COM O PARLAMENTO PARAENSE.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 22 de setembro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025